



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**AUTÓGRAFO Nº 036/2019  
PROJETO DE LEI Nº 035/2019  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, na ordem de R\$ R\$ 24.669,23 (Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento recursos de aprovação de reprogramação, para contemplação de ampliação de metas, conforme o ofício nº 1689/2018/GIGOV/PV em anexo e Previstos no Art. 43 § 1º Item II e III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Dezembro de 2019.

**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
Presidente da CMIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ANEXO I**

**Excesso:**

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.  
Ficha: 536  
04.122.0002.0006.0014 Realização de Convênios Contr. e Outras  
Transferências.....R\$  
24.669,23  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
Presidente da CMIO